



PROTOCOLO DE PARCERIA

Entre a **Associação Centro de Estudos de Economia Solidária do Atlântico – ACEESA**, com sede na Rua Dona Maria José Borges, 137 – 1º Esqº, Fajã de Baixo em Ponta Delgada, pessoa coletiva nº512097984 adiante designada como **1ª Outorgante**, devidamente representada por Catarina Teixeira Ferreira Pacheco Borges, na qualidade de Presidente da Direção.

e:

Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego - CITE, com sede na Rua Viriato, nº7 – 1º., 2º e 3º andares, 1050-233 Lisboa, pessoa coletiva nº 900929464 adiante designada como **2ª Outorgante**, devidamente representada por Sandra Ribeiro, na qualidade de Presidente

e:

Questão de Igualdade – Associação para a Inovação Social, com sede na Rua Cândido Oliveira, nº 23, 3º Esqº, 2650-353 Amadora, pessoa coletiva nº 508579384 adiante designada como **3ª Outorgante**, devidamente representada por Ana Isabel da Silva Paixão, na qualidade de Presidente da Direção,

é estabelecido o seguinte protocolo de parceria, no âmbito do desenvolvimento do Projeto **"BONUM PRACTICES IN GENDER AEQUALITAS"** o qual se destina a:

Informar/formar as empresas/organizações de metodologias e ferramentas de trabalho que potenciem a transferibilidade de boas práticas publicamente reconhecidas em matéria de igualdade de género, para empresas/organizações privadas, públicas, IPSS's e ONG's que encarem o investimento nesta matéria, como uma opção estratégica que lhes traz vantagens competitivas, possibilitando a assunção de práticas cada vez mais visíveis e assumidas sem complexos, na ótica de uma Cidadania Organizacional Competitiva e Moderna

Cláusula Primeira

(Objeto)

O presente Protocolo de Parceria consiste na implementação, pela **1ª Outorgante**, do **Projeto "BONUM PRACTICES IN GENDER AEQUALITAS"** financiado pelo Governo dos Açores – Secretaria Regional de Solidariedade Social.

Cláusula Segunda

(Obrigações da 1ª Outorgante)

A **Associação Centro de Estudos de Economia Solidária do Atlântico – ACEESA**, enquanto entidade promotora do projeto, compromete-se a desenvolver as seguintes atividades:

- Workshop nas escolas "boas práticas em matéria de Igualdade de Género";
- Workshop nas empresas "disseminação de boas práticas em matéria de Igualdade de Género";
- Workshop para a comunidade em geral "importância da Igualdade de Género como prática de Responsabilidade Social";
- Workshop para o Terceiro Sector, "importância da Igualdade de Género como prática de Responsabilidade Social";
- Seminário Final

Cláusula Terceira

(Obrigações da 2ª e 3ª Outorgantes)

A **Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego – CITE** e a **Questão de Igualdade – Associação para a Inovação Social**, na qualidade de parceiras informais do Projeto, dentro das suas atribuições e competências específicas, comprometem-se a:

- o Acompanhar e apoiar o Projeto ao nível da formação em igualdade de género dos públicos estratégicos do mesmo bem como, em ações de sensibilização, para o público em geral;
- o Reforçar os mecanismos de troca de experiências e boas práticas de igualdade de género e de conciliação trabalho/família;
- o Garantir a disponibilização de indicadores de género e de instrumentos de política nacional e internacional atualizados junto das organizações parceiras.

Cláusula Quarta

(Execução do Protocolo)

As ações em que a segunda e terceira outorgantes vierem a participar serão suportadas financeiramente pela primeira outorgante no que se refere às despesas de deslocação, alojamento ou refeições, caso existam.


Cláusula Quinta

(Vigência)

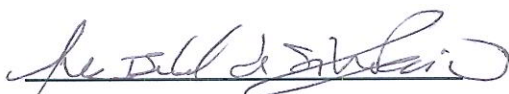
O presente protocolo de parceria entrará em vigor na data da sua assinatura e terá duração até 31 de dezembro de 2014, salvo se alguma das partes outorgantes não o pretender, devendo para esse efeito manifestar essa vontade através de carta registada com aviso de receção dirigida à sede da outra entidade outorgante.

Ponta Delgada, 08 de julho de 2013

1ª Outorgante



3ª Outorgante



2ª Outorgante

